

Título Definitivo de propriedade  
 do lote n.º 36 com a área de  
 42 ha situada no município de  
 Miranda e conferido pelo Estado  
 ao senhor Mathias Gomes.

O Governador do Estado de Mato Grosso  
 faz saber, aos que o presente virem que, em pros-  
 seguimento ao que determina o Decreto n.º 1944 de  
 31 de julho de 1954, que reservou para coloniza-  
 ção a área de 5.000 (cinco mil) hectares de terras  
 situada na colônia Arnaldo de Sequeira, muni-  
 cípio de Miranda e de conformidade com os arti-  
 gos 53 e 54, da Lei n.º 336, de 6 de dezembro de  
 1949, resolveu mandar passar ao senhor Mathias  
 Gomes, o presente título definitivo de propriedade  
 do lote n.º 36 (trinta e seis) com a área de 42 ha  
 (quarenta e dois hectares), o qual tem a configu-  
 ração de um polígono irregular e a seguinte  
 descrição: o 1.º junto à margem direita do  
 córrego João Augusto, comum ao marco do lote  
 n.º 33 do Sr. Manoel José da Silva; o 2.º, a 870  
 metros do 1.º, ao rumo de  $0^{\circ} 05' SE$ , comum ao mar-  
 co do lote n.º 31 de João Gonçalves da Silva, na  
 divisa das terras pertencentes ao sítio de Bris-  
 tóvão Albuquerque, o 3.º a 500 metros do 2.º ao rumo  
 de  $72^{\circ} 50' NE$ , comum ao marco das terras pertencen-  
 tes ao sítio de Bristóvão Albuquerque; o 4.º  
 a 520 metros do 3.º ao rumo de  $32^{\circ} 50' NE$ , na  
 divisa das terras pertencentes ao sítio de Bristó-  
 vão Albuquerque; o 5.º a margem direita do  
 córrego João Augusto, distante 100 metros do 4.º  
 ao rumo de  $34^{\circ} 00' NW$ , comum ao marco da divisa  
 do Patrimônio de Bapão, deste marco a divisa

deste lote segue acompanhado o cônego João Augusto pela sua margem direita, está o 1º mareo; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no Departamento de Terras e Colonização. Dado e passado no Departamento de Terras e Colonização, em Guialá, 13 de agosto de 1968. 13º da República. Eu João Batista Comela Burro, Diretor do Departamento de Terras e Colonização o fiz escrever a Fernando Borrêa da Costa, Bernardo Gais Neto. Acompanhamento a respectiva cópia de planta. Seccão de Terras, em Guialá, 13 de agosto de 1968. Iniciais J. Comela Burro.

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT  
Titulo: 0040\_2025-00143\_221.5\_COLONIA JARUONA\_SD  
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO  
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO  
Aplicativo: SCANMASTER  
Produtor: INTERMAT  
Identificador: 0040\_2025-00143\_221.5\_COLONIA JARUONA\_SD.pdf  
Responsavel: IMAGEDOCS  
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO  
Hash: 9C2D6C7F01F940F34AB74FA618D6691D  
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 12:44:41  
Classe: 221.5  
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT  
Data Producao: 11/04/2026 12:44:41  
Destinacao: GUARDA PERMANENTE  
Genero: TEXTUAL  
Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 12:44:41

